

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal № 1.753 de 26 de janeiro de 2015.

Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.139 DE 01 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Administração de Gestão, o Sr. JOÃO ROBERTO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG nº 45.635.649-6, inscrita no CPF sob o nº 298.817.488-10, residente e domiciliado na Rua Major Moura Mattos, nº 281 - Cristais Paulista/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 3.083 de 02 de abril 2024, e todas as disposições em contrário.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA PORTARIA Nº 3.140 DE 01 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SRA. ESTER DA SILVA

MACHADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICA DE ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada para exercer a função gratificada de Encarregada do Departamento de Recursos Humanos, a Sra. Ester da Silva Machado, portadora do RG 42994822-0, inscrita no CPF 411.707.718-07, em conformidade com a Lei 2.221/2024, que passou a integrar a Lei 1.930/2018, anexo III, FG09, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA PORTARIA № 3.141 DE 02 DE JULHO DE 2024 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.

CRISTINA SILVA GUIMARÃES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. Janaína Cristina Silva Guimarães, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.119.029-4, inscrita no CPF sob o nº 366.207.838-48, residente e domiciliado na Rua Sadame Kondo, nº 2814 – Jardim Jonas Ferreira de Castro - Cristais Paulista/SP, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER. Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contário. Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA **DECISÃO**

- 1- Acolho na Íntegra o parecer jurídico pelo conhecimento do caso apresentado pela empresa ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTONIO LTDA referente a Concorrência Eletrônica 003/2024.
- 2- Dessa forma declaro inabilitada a empresa INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP pelo não atendimento dos quantitativos mínimos exigidos no item 8.35 do Termo de Referência.
- 3- Determino a Agente de Contratação que dê ciência aos interessados e a imediata continuidade do certame afim do obtermos o objeto contratado.
- 4- Publique-se

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2023 PROCESSO Nº 8015/2023

Vistos..

- 1 Acompanho na íntegra o parecer jurídico de fls. para aplicar empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no 15.412.998/0001-09, a sanção da advertência, na forma prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, para proceder à entrega dos materiais no prazo de 05 (cinco) dias.
- 2- Em se mantendo a recusa de entrega por parte da empresa Contratada, determino a aplicação da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87. III. da Lei 8.666/93.
- 3- Determino que a procuradoria jurídica do Município possa ainda instaurar o devido procedimento para a aplicação do "art. 87, IV, da Lei 8.666/93. – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 3 Intime-se a licitante na forma da Lei e publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA EXERCÍCIO DE 2024 CONTRATOS/ADITIVOS

1-Contrato nº 0044/2024 — Contratante: O Município de Cristais Paulista — Contratada: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 10.412.300/0001-31. — Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra Civil de Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo 1, de acordo com a proposta 12013.6500001/24-001, PORTARIA GM/MS Nº 3.689, DE 2 DE MAIO DE 2024 por intermédio do Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas s. — Modalidade: Concorrência Pública nº 0003/2024. Proc.nº4003/2023. Valor 1.597.000,00 Assinatura: 03/07/2024 vigência: 02/07/2025.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 0007/2024 PROCESSO № 8007/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcela de dietas e suplementos alimentares conforme Edital e anexos. **Total de itens 60. Entrega das propostas: a partir 07:30 do dia 04/07/2024 até as 08:00 do dia 19/07/2024** (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br. Abertura das propostas: dia 19 de julho de 2024 às 09:00 horas. www.bll.org.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 04 de julho de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.bll.org.br. Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 0008/2024 PROCESSO № 8008/2024

Objeto: A contratação imobiliária do serviço de locação de área para transbordo de resíduos volumosos no município de Cristáis Paulista-sp, destinado à secretaria municipal de meio ambiente e agricultura, conforme edital e seus anexos. Total de itens 01. Entrega das propostas: a partir 07:30 do dia 04/07/2024 até as 13:00 do dia 19/07/2024 (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br . Abertura das propostas: dia 19 de julho de 2024 às 14:00 horas. www.bll.org.br . O Edital e anexos `a disposição dos interessados a partir de 04 de julho de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br. e www.bll.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024 PROCESSO Nº 8009/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcela de tubos de coleta sangue conforme Edital e anexos. **Total de itens 08. Entrega das propostas: a partir 07:30 do dia 04/07/2024 até**

as 08:00 do dia 22/07/2024 (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br. Abertura das propostas: dia 22 de julho de 2024 às 09:00 horas. www.bll.org.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 04 de julho de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br. e www.bll.org.br. Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

ANO: 2024 | EDIÇÃO: 92 | 04 DE JULHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA CRISTAIS PAULISTA-SP VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00032023

Processo Administrativo Nº 40032024

TOTAL DO PROCESSO: 1.597.000,00 10.412.300/0001-31 TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA 1.597.000,00 LOTE 1 Total: 1.597.000,00 Num: 017 Lance: 1.597.000,00 Quant.: 1 Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo: Descrição: Empresa Especializada para a Execução de Obra Civil de Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo 1, de acordo com a proposta 12013.6500001/24-001, PORTARIA GM/MS Nº 3.689, DE 2 DE MAIO DE 2024 por intermédio do Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Elson Gomes Santos – Prefeito Municipal

Gerado em: 03/07/2024 17:04:28 1 de 1